



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: POSTO ÁGUIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal.

DO VALOR: O valor global estimado do contrato corresponde a **R\$ 36.456,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 25 de março de 2019 e término previsto em 25 de março de 2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina-ES, 25 de março de 2019.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
SERGIO ANGELI LAGO**

CONTRATADA

**POSTO ÁGUIA LTDA
JOMAR GIESEN**